



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(Contrato nº 015/2018)

Décimo Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma Multseg Sistemas de Segurança LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, CGC. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Deputado **Luciano Bispo de Lima**, e pelo Primeiro Secretário, o Deputado **Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, residentes nesta capital, e, do outro, a **Firma MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ.: 04.966.422/0001-77, sediada na Rua Frei Paulo nº 199, bairro São José, Aracaju/Sergipe, CEP 49.015-260, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Antônio Fernando Pereira de Carvalho, portador da R.G. n.º 374.661 SSP-SE e CPF n.º 236.205.365-20, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo nº 005837/2022, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.533, de 15/03/2022, republicado à Edição nº 28.888 do Diário Oficial do Estado de Sergipe, do dia 11/04/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou reajustar o valor do Contrato Principal, aplicando o percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) sobre o salário de Vigilante de Posto, passando a vigorar o salário-base de R\$1.362,95 (mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), bem como o valor de R\$20,38 (vinte reais e trinta e oito centavos) para o Vale-Alimentação, de acordo com Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (Registrada no MTE nº SE0000005/2022), a partir de 1 de janeiro de 2022.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(Contrato nº 015/2018)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 429.208,38 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos), e o valor global de R\$ 5.150.500,56 (cinco milhões, centos e cinquenta mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos), conforme Quadro Resumo a seguir:

LOTE ÚNICO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL R\$
1.1	1.1 Sistema de Vigilância ostensiva, formado por posto:					
	Posto Diurno	Posto	23	R\$ 10.737,92	R\$ 246.972,16	R\$ 2.963.665,92
	Posto Noturno	Posto	13	R\$ 12.915,97	R\$ 167.907,61	R\$ 2.014.891,32
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA</b>						<b>R\$ 414.879,77</b>
<b>VALOR GLOBAL P/ 12 MESES DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA</b>						<b>R\$ 4.978.557,24</b>
1.2	1.2 Sistema de Vigilância eletrônica com Monitoramento remoto CFTV, composto por 78 conjuntos de equipamentos	UNID	78	R\$ 14.328,61		R\$ 171.943,32
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA</b>						<b>R\$ 14.328,61</b>
<b>VALOR GLOBAL P/ 12 MESES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA</b>						<b>R\$ 171.943,34</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 429.208,38</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 5.150.500,56</b>

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

3.1. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 1º de janeiro de 2022.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(Contrato nº 015/2018)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Função – SubFunção – Programa de Governo – Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos; Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; Saldo Orçamentário – R\$ 9.457.604,94; Objeto: Recequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 015/2018; Elemento de Despesa e Item de Gasto: 3.3.90.37.03 – Vigilância Ostensiva.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente não colidam com as deste ato, o qual se integra àquele formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 03 de maio de 2022.

Deputado LUCIANO BISPO DE LIMA  
Presidente - Contratante

Deputado JEFERSON ANDRADE  
1º Secretário - Contratante

  
MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.  
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_ CPF:

II - \_\_\_\_\_ CPF:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
NOTA DE EMPENHO

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
CPF: 077914873  
E-mail: RICARDO@ARCEZ@OWAL.COM  
Cel: 9920922813857

Luciano Bispo de Lima  
CPF: 0773465504  
Celular: MARCOS@BAI.SF.COV.RR  
Data: 09/05/2022 11:30:22

DATA DO EMPENHO: 03/05/2022  
NÚMERO: 2022NE000212

FOLHA: 1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA NOME FANTASIA - MULTSEG SIST.DE SEGURANCA			CNPJ: 04.966.422/0001-77	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA FREI PAULO N. 199		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.015-260
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0276.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 397.182,24

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:  
TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:  
2022.011011.00001.0101000000.33000000.914 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO  
TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL  
Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2022NE000050

LICITAÇÃO: 0110112018000133  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL  
NÚMERO DO PROTOCOLO: 005637/2622

REFERÊNCIA LEGAL  
LEI 10.520 DE 17/07/2002

CONVÊNIO:  
\*\*\*\*\*

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
165.492,60	33.098,52	33.098,52	33.098,52
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
33.098,52	33.098,52	33.098,52	33.098,52

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	404101-7	3.3.90.37.03	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - SISTEMA DE VIGILÂNCIA OSTE-SVA FORMADO POR POSTO DIURNO E NOTURNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, CONFORME PROJETO BÁSICO	1,00	POSTO-DIARNO	397.182,2400	397.182,24

OBSERVAÇÃO

Conforme 11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2018, que reajusta o salário do Vigilante de Posto, bem como o valor do Vale-Alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, retroativo a 1ª de janeiro de 2022.

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, ARACAJU - SE	TOTAL (R\$)	397.182,24
--	-------------	------------

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
097.796.106-60

LUCIANO BISPO DE LIMA  
077.316.555-04





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

**CONTRATADO:** FIRMA MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL, APLICANDO O PERCENTUAL DE 10,16% (DEZ VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO DO VIGILANTE DE POSTO, PASSANDO A VIGORAR O SALÁRIO-BASE DE R\$ 1.362,95 (HUM MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), BEM COM O VALOR DE R\$ 20,38 (VINTE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA O VALE-ALIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2022.

**ARACAJU, 13 DE MAIO DE 2022**

**WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

